



Edição Nº 1195 – Ano 6 – 02/09/2020

Licitações e Contratos

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública extrato das atas: Empresas ganhadoras: ATA 178/2020 MACOVAN INDÚSTRIA E COM. DE ART. CIMENTO LTDA – ME, CNPJ: 00.517.281/0001-54, venceu os itens 01 e 11, no valor total de R\$ 150.800,00; ATA 179/2020 MPBL - MARMORARIA E PREMOLDADOS BRASIL LTDA, CNPJ: 05.429.316/0001-17, venceu os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 549.300,00; ATA 180/2020 NOVABRITA BRIT. NOVA SERRANA LTDA, CNPJ: 04.612.844/0004-97, venceu o item 03, no valor total de R\$ 182.000,00. homologação do processo licitatório no 0136/2020, Pregão Presencial no 071/2020, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, BLOCOS, LAJOTAS DE CONCRETO ESTRIADO, MURO DE VEDAÇÃO, BLOCO TERRAE, BANCO PRÉ-MOLDADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA /MG. Nova Serrana, 02 de setembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA- MG torna publico o Termo de reequilíbrio econômico- financeiro referente ao Processo Licitatório no 032/2020 – Pregão Presencial no 018/2020. Contratado: Mota Comercial Ltda, CNPJ: 21.465.264/0001-90. Objeto: Reajuste do valor do item 07 – Óleo de soja 900ml, que era adquirido a R\$3,79 sendo reajustado o preço para R\$4,18. Fundamento Legal: Art 65. Inciso II, alínea D, da lei 8.666/93. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal. Em 02/09/2020.

Secretaria de Administração

ATO Nº 1101 /2020

“DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) MOISES LOPES DE FARIAS, para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Administração a partir de 01 de agosto de 2020, devendo as atribuições funcionais serem definidas pelo chefe do Setor.

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Nova Serrana, 27 de agosto de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal –

ATO Nº 1102 / 2020

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO (À) SERVIDOR (A)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor,
RESOLVE:



Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **DAIR ALVES CORGOZINHO, 01 (um) mês de Férias-prêmio**, referente ao (s) período (s) 09/06/2008 a 09/06/2013, a serem gozadas a partir de **01/08/2020 a 30/08/2020**.

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.**

Nova Serrana, 27 de agosto de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal

ATO Nº 1103 / 2020

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO (À) SERVIDOR (A)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **GILMAR EUSTAQUIO DE LACERDA, 01 (um) mês de Férias-prêmio**, referente ao (s) período (s) 11/03/2009 a 11/03/2014, a serem gozadas a partir de **01/08/2020 a 30/08/2020**.

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.**

Nova Serrana, 27 de agosto de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal

ATO Nº 1105 / 2020

“NOMEIA SERVIDOR (A) PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **HELANIA AUTA NOBRE COSTA**, para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR SETOR EDU. I CC15**, a partir de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor, na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2020.**

Nova Serrana, 27 de agosto de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 1106 / 2020

“NOMEIA SERVIDOR (A) PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **MAGNO RODRIGUES**, para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE SERVIÇO EM EDUCAÇÃO**, a partir de 02 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor, na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2020.**



Nova Serrana, 27 de agosto de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 1108 / 2020

“SUSPENDE FUNÇÃO GRATIFICADA DO (S) SERVIDOR (ES)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a função gratificada do servidor abaixo relacionado, a partir de **01 de agosto de 2020:**

PEDRO DE BESSAS ALVES

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.**

Nova Serrana, 27 de agosto de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 1110 /2020

“NOMEIA SERVIDOR (A) PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **ROSELY FERNANDA GONÇALVES SILVA**

GOMES, para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR SETOR EDU. I CC15**, a partir de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor, na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2020.**

Nova Serrana, 27 de agosto de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -
